



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420211511266

Nome original: 0003019-89.2021.2.00.0814.pdf

Data: 11/08/2021 11:59:11

Remetente:

Gabriel da Costa Beckman

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme a decisão ID nº 671.279, encaminho o Ofício Circular nº 129 2021-CGJ para ciência.



Número: **0003019-89.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **28/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cumulação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
NELCY MARANHÃO CAMPOS (REQUERENTE)			
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
694571	11/08/2021 11:10	OFÍCIO	OFÍCIO
694573	11/08/2021 11:10	Ofício Circular 129	OFÍCIO
671279	04/08/2021 13:11	Decisão	Decisão
657123	28/07/2021 16:28	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
657129	28/07/2021 16:28	OFICIO Nº 030-2021	Documento de Comprovação

Ofício Circular nº 129/2021-CGJ



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 11/08/2021 11:10:37
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081111103777800000000657421>
Número do documento: 21081111103777800000000657421

Num. 694571 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PJeCOR PP Nº 0003019-89.2021.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CASTANHAL

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS. INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE
SEGURANÇA. APOSTILA DE HAIA. PROVIMENTO 62/2018-
CNJ. RECENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 16.
INSERÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA.**

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 129/2021-CGJ

Trata-se de informação de inutilização de papel de segurança destinado a aposição de apostila de Haia, sob o nº A5565721, por falha na digitalização, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

É o relatório.

Decido.

Atenta aos termos dos autos, observo que a comunicação a esta Corregedoria se amolda à antiga redação do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

Ocorre que, recentemente, por meio do Provimento nº 119/2021-CNJ, houve alteração de sua redação, passando a determinar que:

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão fazer inserir a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.

Dessa forma, **determino** à serventia requerente adequação imediata ao normativo, inserindo a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 04/08/2021 13:11:00
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080413110012900000000635527>
Número do documento: 21080413110012900000000635527

Num. 671279 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 11/08/2021 11:10:38
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081111103793400000000657423>
Número do documento: 21081111103793400000000657423

Num. 694573 - Pág. 1

Não obstante, visando desde já dar ampla divulgação ao fato, **determino** ciência a todas as serventias extrajudiciais locais e dos Estados da Federação, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça

A13



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 04/08/2021 13:11:00
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080413110012900000000635527>
Número do documento: 21080413110012900000000635527

Num. 671279 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 11/08/2021 11:10:38
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081111103793400000000657423>
Número do documento: 21081111103793400000000657423

Num. 694573 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PJeCOR PP Nº 0003019-89.2021.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CASTANHAL

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA. APOSTILA DE HAIA. PROVIMENTO 62/2018-CNJ. RECENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 16. INSERÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA.

DECISÃO / OFÍCIO

Trata-se de informação de inutilização de papel de segurança destinado a aposição de apostila de Haia, sob o nº A5565721, por falha na digitalização, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

É o relatório.

Decido.

Atenta aos termos dos autos, observo que a comunicação a esta Corregedoria se amolda à antiga redação do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

Ocorre que, recentemente, por meio do Provimento nº 119/2021-CNJ, houve alteração de sua redação, passando a determinar que:

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes **deverão fazer inserir a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.**

Dessa forma, **determino** à serventia requerente adequação imediata ao normativo, inserindo a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.



Não obstante, visando desde já dar ampla divulgação ao fato, **determino** ciência a todas as serventias extrajudiciais locais e dos Estados da Federação, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça

A13



SIRVO-ME DO PRESENTE PARA ENCAMINHAR OFICIO Nº 030/2021-ADM, PARA APRESENTAR O QUE SEGUE NESTE.





**TABELIONATO FREIRE DA SILVA
COMARCA DE CASTANHAI**

Of. n. 030/2021-ADM



Castanhal-PA, 26 de julho de 2021.

Excelência,

Viemos por meio desta, informar a V. Exa., sobre a inutilização de um (01) papel de segurança destinado a aposição de apostila de Haia, sob o n. A5565721, por falha na digitalização do anexo.

Sendo o que tínhamos a informar, conforme disposto no artigo 16, paragrafo único do Provimento 62, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Raphaella Maranhão C. F. Mariôrano
Raphaella Maranhão C. F. Mariôrano
Oficial Substituta
Cartório do 2º Ofício
Castanhal - Pará



Exma. Sra.

Dra. Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará

Tabeliã Nelcy Maranhão Campos

Rua Senador Lemos, nº 266 - Centro - CEP:68740-010 - Fone/Fax (91) 3721-1989 / 3721-3441 - Castanhal - Pará
E-mail: tab.freire@hotmail.com Site: www.cartoriocastanhal2.com



**CNJ**CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA**BRASIL**

APOSTILLE

(Convention de La Haye de 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		Marcilene dos Santos Oliveira	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		Oficial Interina do Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Luzia do Pará-PA	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		CERTIDÃO N. 000.401.260	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):	CASTANHAL	6. No dia: (The / Le):	23/07/2021
7. Por: (By / Par):	ADELMA HELENA DUARTE DE BARROS		
8. Nº: (Nº / Sous n°):	0829883-21		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

Tipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte)

Certidão de Nascimento

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

ANTONIA VANIA ALVES DOS SANTOS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

apostil.cnj.jus.br/pt

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

6123265353

sistemasnacionais@cnj.jus.br

Per favor, utilize este QR Code para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Utilisez ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)

0829883-21

CRC

D7C32137



Apostil

A5565721

